



RELATÓRIO MENSAL

Pedidos - DEZEMBRO/2021

ÓRGÃOS	PEDIDOS	RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	PRORROGADOS	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
ACFOR	0	0	0	0	0	0
AGEFIS	0	0	0	0	0	0
AMC	11	11	11	0	4	19
CGM	0	0	0	0	0	0
CITINOVA	0	0	0	0	0	0
CLFOR	2	2	2	0	0	2
CTC	0	0	0	0	0	0
ETUFOR	6	6	6	0	1	17
FUNCİ	0	0	0	0	0	0
GAB	1	1	0	1	0	21
GABIVICE	0	0	0	0	0	0
GMF	4	4	4	0	0	17
HABITAFOR	0	0	0	0	0	0
IJF	3	0	0	0	0	0
IMPARH	2	2	2	0	0	19
IPEM	0	0	0	0	0	0
IPLANFOR	0	0	0	0	0	0
IPM	0	0	0	0	0	0
PGM	0	0	0	0	0	0
PROCON	1	1	1	0	0	1
SCSP	0	0	0	0	0	0
SDE	0	0	0	0	0	0
SDHDS	4	4	4	0	0	15
SECEL	0	0	0	0	0	0
SECULTFOR	0	0	0	0	0	0
SEFIN	10	10	10	0	0	3
SEGER	1	1	1	0	0	20
SEGOV	0	0	0	0	0	0
SEINF	2	2	2	0	0	1
SEPOG	3	3	3	0	0	14
SER I	0	0	0	0	0	0
SER II	0	0	0	0	0	0



SER III	0	0	0	0	0	0
SER IV	0	0	0	0	0	0
SER V	0	0	0	0	0	0
SER VI	0	0	0	0	0	0
SERCE	0	0	0	0	0	0
SESEC	1	1	1	0	1	22
SETFOR	0	0	0	0	0	0
SEUMA	2	2	2	0	0	6
SME	6	6	6	0	0	5
SMS	7	7	7	0	0	1
URBFOR	0	0	0	0	0	0
TOTAL	66	63	62	1	6	11

Recursos de 1ª instância - DEZEMBRO/2021

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
AMC	1	1	0	1	0	12
CLFOR	1	1	0	1	0	14
ETUFOR	1	1	0	1	0	8
GAB	1	1	0	1	0	8
TOTAL	4	4	0	4	0	10

Recursos de 2ª instância - DEZEMBRO/2021

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS	RESPONDIDOS	NÃO RESPONDIDOS	DENTRO DO PRAZO	FORA DO PRAZO	TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA (dias)
AMC	1	1	0	1	0	7
GAB	1	1	0	1	0	7
TOTAL	2	2	0	2	0	7

Recursos de 3ª instância - DEZEMBRO/2021

ÓRGÃOS	NÚMERO DE RECURSOS
TOTAL	0

OBS.: Não houve "Recurso de 3ª instância" no mês de - DEZEMBRO/2021.



Assuntos dos Pedidos - DEZEMBRO/2021

ASSUNTO	QUANTIDADE	% PEDIDOS
Contratos	3	4,55%
Coronavírus	2	3,03%
Despesas	4	6,06%
Informação	22	33,33%
Licitações	2	3,03%
Obras	2	3,03%
Outros	16	24,24%
Saúde	4	6,06%
Servidores	4	6,06%
Transporte Público	2	3,03%
Tributos	5	7,58%
TOTAL	66	100%

NOTA DE ESCLARECIMENTO. A contagem do tempo de resposta é feita pelo sistema em dias corridos, podendo, eventualmente, coincidir a data final da resposta em um final de semana ou feriado. Portanto, nessa situação o prazo final será considerado como o próximo dia útil, o que acarretará em dias a mais do estabelecido pela legislação.